



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO CACÉM E S. MARCOS
Rua Nova do Zambujal, N.º 9
2735 – 302 Agualva Cacém
Telefone 219129380 – Fax 219129389

EDITAL n.º 7 / 2020

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 11º e alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, nas suas atuais redações, informa-se da realização da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias do Cacém e São Marcos, que se realiza no dia **10 de dezembro de 2020 às 19h30, no Salão do Centro Paroquial do Cacém**, com a seguinte ordem de trabalhos:

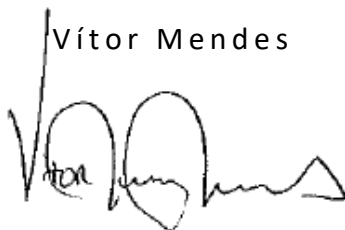
Ponto 1: – Aprovar nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano da Junta de Freguesia para o ano de 2021;

Ponto 2: – Aprovar nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2021;

Ponto 3: – Autorizar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para assunção compromissos plurianuais de 2021 a 2022, o procedimento de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados

Ponto 4: – Apreciar, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Informação escrita do Presidente da Junta referente ao quarto trimestre de 2020.

O Presidente da Assembleia de Freguesia da
União das Freguesias do Cacém e São Marcos

Vítor Mendes


Cacém – São marcos, 04 de dezembro de 2020

Nota: Considerando o estado de emergência decretado e ao abrigo do n.º 1 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a participação do público poderá ser feita através de email, remetido para presidente.assembleia@uf-cacemsmarcos.pt, até às 23h59 do dia 08 de dezembro de 2020